



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 01.608.550/0001-50 - Email: angulolegislativo@yahoo.com.br

Ata da 754ª Sessão Ordinária dos Vereadores do Município de Ângulo. Aos dois dias do mês de Março de dois mil e quinze, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, se fizeram presentes os Vereadores: Alexandre de Sousa Profeta, Yara Pricila de Oliveira, Leandro Rissardo de Andrade, Josemir Marcos Maestá, Adnilson Laureano, Pedro Moraes, Odirlei Zavatini, Marcelo Covre e Márcio Cione Rissardo. Constatada a presença total dos Vereadores na Sessão o Sr. Presidente, Vereador Alexandre, iniciou os trabalhos e indicou a Vereadora Yara para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Logo após, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior que submetida à apreciação foi inteiramente aprovada. Em seguida, a Primeira Secretária, Vereadora Yara, procedeu no pequeno expediente, a leitura das seguintes matérias: Projeto de Lei nº. 004/2015 que denomina a Praça 5, localizada em frente ao ginásio de esportes com o nome de Matsuka Ito (Dona Idalina); Projeto de Lei Legislativo nº. 003/2015 que institui a "Ficha Limpa Municipal"; Projeto de Lei nº. 001/2015 que altera disposições da Lei Municipal nº. 784/2015 e Requerimento nº. 003/2015 de autoria do Vereador Pedro. Passando para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou em primeira votação e discussão o Projeto de Lei nº. 004/2015 que denomina a Praça 5, localizada em frente ao ginásio de esportes com o nome de Matsuka Ito (Dona Idalina), sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em segunda discussão, o Projeto de Lei Legislativo nº. 003/2015 de autoria do Vereador Leandro, que institui a "Ficha Limpa Municipal" na nomeação de Secretários, Diretores e Cargos Comissionados para a administração direta (Prefeitura e Câmara Municipal) e na Administração Indireta (Autarquias, Empresas Públicas e de Economia Mista e Fundações Públicas) que posto em segunda votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, sendo também aprovada a dispensa da terceira votação. Continuando, o Sr. Presidente colocou em segunda discussão e votação o Projeto nº. 001/2015 que altera disposições da Lei Municipal nº. 784/2015 que criou o Conselho Municipal do Meio Ambiente, sendo também aprovado por unanimidade e dispensada a sua terceira votação. Logo após, o Sr. Presidente colocou em votação, o Requerimento nº. 003/2015 de autoria do Vereador Pedro, que através do qual solicita para que o Prefeito Municipal tome providencias no sentido de estar readequando os Vencimentos dos Professores e Educadores Infantis ao novo piso salarial, que neste exercício de 2015 passou a ser de R\$ 1.917,78 (hum mil, novecentos e dezessete reais, setenta e oito

Alexandre de Sousa Profeta Yara Pricila de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 01.608.550/0001-50 - Email: angulolegislativo@yahoo.com.br

centavos), regulamentado pela Lei Federal nº. 11.738/2008. Após as justificativas dos Vereadores Pedro e Alexandre, o referido Requerimento foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Aberto espaço aos Requerimentos Verbais, o Vereador Odirlei fez uso da palavra e solicitou para que o Prefeito Municipal verifique a possibilidade de estar disponibilizando, pelo menos por meio período, uma enfermeira para atender no Posto de Saúde do Distrito de Valência de segunda a sexta-feira. Posto em votação, o Requerimento Verbal foi aceito por todos. Passando ao Grande Expediente, fizeram uso da palavra, a Vereadora Yara e os Vereadores Odirlei, Márcio, Pedro, Leandro e Alexandre, cujos pronunciamentos encontram-se disponíveis na íntegra, no endereço www.angulo.pr.leg.br, na sessão galeria de áudios. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Presidente: Alexandre de Souza Paoloto

Secretário: Yara P. de Odirlei